

TERMO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA – LOTE 1

Pregão eletrônico: Nº 5/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição, de soluções de segurança de redes compostas de *firewall* corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os *softwares* e suas licenças de uso, gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades dos contratantes.

Lote 1: Empresa avaliada - BLOCKBIT.

1. OBJETIVO

O teste de conformidade da amostra visa à aferição da real capacidade técnica dos equipamentos ofertados pela Licitante Convocada. Busca-se comprovar, juntamente com a documentação do fabricante, se os equipamentos de fato atendem aos requisitos constantes da especificação técnica do Anexo B do Termo de Referência do Pregão nº 5/2017.

Na avaliação dos Testes de Conformidade, serão levados em consideração o Relatório dos Testes da Amostra entregue pela licitante e as evidências coletadas pela equipe técnica durante a execução dos testes.

2. DA DISPOSIÇÕES GERAIS, DA AMOSTRA E DA PREPARAÇÃO INICIAL

A licitante atendeu de forma satisfatória a execução dos itens pertinentes às disposições gerais durante a execução dos testes, respondendo aos pedidos de “alterações nas gerações das ameaças, ataques, aplicações, percentuais ajustáveis de tamanho de pacote, políticas, tipos de tráfego, dentre outros, para todos os componentes da solução”, conforme previsto no item 2.17 do Anexo E, bem como executou a instalação, configuração, operação e acesso à solução ofertada, conforme previsto no item 2.22 do mesmo anexo.

Os testes foram executados de forma organizada e os representantes da empresa avaliada apresentaram capacidade técnica adequada, organização e pontualidade. A empresa também atendeu o disposto no item 2.20 do Anexo E do edital, providenciando toda a infraestrutura necessária para execução dos testes. A estrutura do Relatório dos Testes da Amostra entregue pela licitante também atende ao que está disposto no item 2.25 do mesmo Anexo E. Além do relatório, a licitante entregou em mídia digital evidências que foram coletadas durante a execução dos testes, como *prints* e arquivos de configuração, além de outros documentos como apresentações e relatórios do gerador de tráfego, todos com os respectivos *hashes*.

A amostra apresentada na bancada estava em conformidade com o produto ofertado em proposta, atendendo ao que determina o item 3.1 do Anexo E. As páginas 4, 5 e 6 do Relatório dos Testes da Amostra apresentam detalhes da amostra avaliada.

Quanto à preparação inicial da amostra para os testes, todos os procedimentos foram executados de forma satisfatória, como instalação do *firmware*, comprovação de integridade dos arquivos junto ao *site* do fabricante, execução de atualizações e de *backup* das configurações. O relatório evidencia esses procedimentos entre as páginas 8 e 19. A cópia de todas as evidências foram entregues ao grupo técnico da CONTRATANTE, em mídia desta, com os respectivos *hashes*. Além disso, foi executado o *backup* das configurações da amostra e o arquivo nomeado como “BACKUP_blockbit-utm_c1”, juntamente com o respectivo *hash* MD5.

A empresa avaliada também executou o teste do equipamento gerador de tráfego, de forma a atender o disposto no item 4.9 do Anexo E. O relatório do teste em *loop* faz parte da documentação comprobatória, e se encontra no diretório “Spirent Avalanche”, nomeados como “Relatorio_MPOG_Lote1_Desempenho25percent_looptest” e como “Relatorio_MPOG_Lote1_Desempenho25percent_looptest do MAL”.

Ressalte-se que durante a execução dos testes, diariamente, a equipe técnica que acompanhou os testes armazenou em mídia externa própria, com os respectivos *hashes*, informações que a empresa avaliada produziu, como *prints* e arquivos de configuração.

3. DOS TESTES DE CONFORMIDADE

a. DAS CONFIGURAÇÕES DOS TESTES E TOPOLOGIA

A amostra foi configurada para os testes conforme topologia apresentada na página 7 do relatório entregue pela licitante, atendendo ao disposto no item 5.1.6 do Anexo E – Testes de Conformidade. Além disso, as configurações como quantidade de clientes, servidores, regras, redes e perfil de tráfego gerado também foram validados pelo grupo técnico da CONTRATANTE, sendo que algumas configurações, como regras/políticas e ativação de funcionalidades, foram verificadas na amostra, e outras, como quantidade de clientes, servidores e perfil de tráfego, verificadas no equipamento gerador de tráfego. Os *prints* colhidos durante a execução de configuração pela empresa avaliada também evidenciam as configurações executadas.

As configurações solicitadas no item 5.1.2 foram evidenciadas pela empresa avaliada na página 20 do relatório, na qual apresenta as funcionalidades habilitadas no *firewall*. Além disso, anexo ao caderno de testes apresentado pela empresa avaliada, foram entregues as listas de ataques, ameaças, sites e aplicações que foram utilizados nos testes, conforme disposto no item 5.1.2.1 do Anexo E.

O fluxo de pacotes da amostra avaliada ficou evidenciado nas páginas 19, 20 e 21 do relatório entregue pela licitante, conforme solicitado no item “5.1.3 A amostra deve ser configurada de forma a realizar a inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo” do Anexo E - Testes de Conformidade. O fluxo apresentado indica que a amostra não inspeciona e bloqueia ameaças de forma integral, ou seja, através de análise por todas as funcionalidades de segurança em um mesmo fluxo de dados, conforme definido do edital em epígrafe.

A Solução de Gerência Centralizada também foi integrada ao *firewall* multifuncional, de forma que a execução do item 5.1.5 do Anexo E - Testes de Conformidade ficou comprovada, conforme evidenciado entre as páginas 21 e 25 do Relatório em análise.

Após a configuração inicial, foi executado o backup das configurações e o arquivo, entregue juntamente com as demais evidências anexas ao relatório, nomeado como “BACKUP_blockbit-utm_c2_v2”. O relatório traz essas informações na página 19 e na página 341.

b. DOS TESTES DE ASSERTIVIDADE

O representante da empresa responsável pelo equipamento gerador de tráfego fez as alterações solicitadas pela equipe técnica de apoio à CONTRATANTE, atendendo ao disposto no item 5.2.3 do Anexo E - Testes de Conformidade. No entanto, as alterações referentes a *sites/URLs* foram identificadas apenas nos relatórios e arquivos disponibilizados pela licitante, mas não apresentadas nos relatórios emitidos pelo equipamento gerador de tráfego.

Após a execução do Teste de Assertividade, o relatório extraído do gerador de tráfego foi nomeado como “Relatorio_MPOG_Lote1_Assertividade_test all”, sendo este anexado ao Relatório dos Testes da Amostra entregue pela licitante.

A assertividade quanto à alínea “i) Categorizar e bloquear os ataques em, no mínimo, 2.000 (duas mil) assinaturas distintas de IPS/IDS” do item 5.2.4 do Anexo E está evidenciada entre as páginas 341 e 419 do Relatório dos Testes da Amostra entregue pela licitante, sendo que dos 2357 ataques gerados, 2343 foram identificados e bloqueados pelo *firewall* multifuncional. A lista de ataques também foi exportada, a partir da amostra avaliada, em arquivo CSV e anexada ao relatório da licitante. O Relatório do equipamento gerador de tráfego Spirent apresenta os resultados entre as páginas 280 e 281, indicando que 99,406% dos ataques foram identificados e bloqueados pela amostra em avaliação.

A assertividade quanto à alínea “ii) Categorizar e bloquear as ameaças em, no mínimo 2.000 (duas mil) assinaturas de malwares distintas” do item 5.2.4 do Anexo E está evidenciada entre as páginas 419 e 475 do Relatório dos Testes da Amostra entregue pela licitante, sendo que 2075 malwares distintos foram bloqueados. A lista de malwares também foi exportada, a partir da amostra avaliada, em arquivo CSV e entregue anexa ao relatório da licitante. O Relatório do equipamento gerador de tráfego Spirent apresenta os resultados entre nas páginas 127 e 279, indicando que 99,72% dos ataques injetados na amostra foram identificados e bloqueados.

A assertividade quanto à alínea “iii) Categorizar e bloquear, pelo menos, 100 (cem) aplicações distintas” do item 5.2.4 do Anexo E ficou evidenciada entre as páginas 475 e 495 do relatório entregue pela licitante. A lista de aplicações também foi exportada, a partir da amostra avaliada, em arquivo CSV e entregue anexa ao relatório. O relatório do equipamento gerador de tráfego, nomeado como ‘Relatorio_MPOG_Lote1_Assertividade_test all’ apresenta os resultados entre as páginas 13 e 16, indicando que das 100 aplicações analisadas pela amostra, 49 foram identificadas e bloqueadas. De forma complementar, foram executados testes de identificação e

bloqueio de mais 40 aplicações, sendo que 38 foram identificadas e bloqueadas pela amostra. As evidências estão entre as páginas 233 e 325 do relatório, e anexos estão os *prints* coletados que evidenciam a execução dos testes.

A assertividade quanto à alínea “iv) Classificar os acessos em, no mínimo, 5.000 (cinco mil) sites distintos de internet, distribuídos em, no mínimo, 40 (quarenta) categorias ou subcategorias distintas sendo bloqueados 25% deste total escolhidos por categorias específicas definidas pelo grupo técnico de apoio ao pregoeiro no momento do teste” do item 5.2.4 do Anexo E está evidenciada entre as páginas 336 e 340 do Relatório dos Testes da Amostra entregue pela licitante. Os resultados apresentados no relatório citado indicaram a categorização de 4968 URLs distribuídas nas categorias listadas na página 339 do mesmo documento, em um total de 66 categorias. A lista de categorias e URLs também foi exportada, a partir da amostra avaliada, em arquivo CSV e entregue anexa ao relatório. Durante a execução dos testes, o grupo técnico de apoio à contratante selecionou 29 categorias para bloqueio, atendendo ao que estava disposto nesta mesma alínea. O relatório do equipamento gerador de tráfego Spirent apresenta os resultados entre as páginas 17 e 126, sendo que foram identificadas apenas 2500 URLs. Quanto ao bloqueio de sites, que deveria apresentar resultado superior a 25%, o resultado apresentado neste mesmo relatório é de 41,62% das URLs analisadas.

Após a realização dos Testes de Assertividade, a empresa avaliada executou os procedimentos para apagar os *logs* e configurações da amostra, de forma a atender o item 5.2.7 do Anexo E - Testes de Conformidade. Os comandos executados estão indicados a partir da página 496 do Relatório de Testes da Amostra entregue pela licitante.

c. DOS TESTES DE DESEMPENHO

Para os Testes de Desempenho, o grupo técnico da licitante executou os procedimentos para configurar a amostra avaliada de acordo com o que determina o item 5.1 do Anexo E - Testes de Conformidade. A licitante evidencia os procedimentos entre as páginas 508 e 552 do Relatório de Testes da Amostra. A topologia do ambiente de testes foi apresentada na página 7 e as configurações solicitadas entre os itens 5.1.8 e 5.1.11 foram apresentadas entre as páginas 613 e 617, todas no mesmo relatório entregue pela licitante. Após execução dos procedimentos, foi realizado um backup das configurações da amostra, sendo este nomeado de “BACKUP_blockbit-utm_c3_v3.snap”, mesmo nome dado ao arquivo *hash* MD5, ambos anexados ao relatório entregue pela licitante. Desta forma, atendendo ao que está disposto no item 5.3.5 do Anexo E. Esse mesmo procedimento foi executado para o *firewall* que foi configurado para o teste de tráfego em VPN IPSec, sendo que para este o nome do arquivo é “BACKUP_blockbit-utm_VPN_c3.snap”, assim como o respectivo MD5.

A parametrização prevista no item 5.3.7 do Anexo E - Testes de Conformidade foi evidenciada no relatório entre as páginas 553 e 564. O perfil de tráfego especificado no item 5.1.12 foi apresentado na página 564 do relatório entregue pela licitante, através de gráfico exportado do equipamento gerador de tráfego Spirent. A distribuição apresentada atendeu ao que está disposto no Anexo E. Além disso, testes com o protocolo UDP e com tráfego em VPN IPSec também foram executados.

Após parametrização da amostra, foram executados procedimentos para zerar contadores e *logs*, conforme previsto no item 5.3.7.1 do Anexo E, sendo que estes procedimentos ficaram evidenciados pela empresa avaliada nas páginas 564 e 565 do relatório entregue.

As evidências referentes ao item 5.3.7.2 do mesmo Anexo, relacionados à parametrização, estão entre as páginas 565 e 579 do mesmo relatório. Os dados referentes à taxa de transferência se apresentaram inconsistentes, visto que, indicam que deveriam ser somados 2 Mbps de tráfego UDP ao tráfego de 24 Mbps, enquanto que o resultado verificado pelo equipamento gerador de tráfego foi de 1 bps, o que não resultaria nos 26 Mbps de taxa de transferência indicados no Relatório de Testes da Amostra. Esses dados também foram apresentados em *prints* anexos ao relatório.

Os dados referentes à “latência média” e à “variação média de latência (*jitter*)”, apresentados na página 567 do relatório, foram de aproximadamente 2900us e 600us, respectivamente. Estes dados também foram evidenciados em *prints* anexos ao relatório.

Quanto aos “erros absolutos irrecuperáveis de transações TCP/layer-7”, foi verificado no relatório entregue, assim como nos relatórios do equipamento gerador de tráfego, que 217 transações não foram realizadas com sucesso. Desta forma, um total de aproximadamente 0,22% das 96.830 transações realizadas. Esses dados foram retirados dos relatórios do equipamento gerador de tráfego com os nomes de “Relatorio_MPOG_Lote1_25percent_Valendo RT” e “Relatorio_MPOG_Lote1_25percent_Valendo”.

Quanto à “detecção de ameaças, aplicações, ataques e URLs”, o Relatório de Testes da Amostra entregue pela licitante apresenta as evidências entre as páginas 567 e 579. Também foram exportadas, e anexadas ao relatório entregue, arquivos CSV dos *logs*, listados na página 568 do mesmo relatório.

O Relatório de Testes da Amostra entregue pela licitante, em sua página 569, também registra o *dashboard* do *firewall* com dados de *throughput* (Taxa de transferência) total da parametrização, indicando uma vazão de aproximadamente 40 Mbps, contudo essa informação não ficou clara no relatório do equipamento gerador de tráfego. Não foi encontrado, também, ainda dentro do escopo dos dados de parametrização, relatório do gerador de tráfego que evidencie a taxa de transferência do tráfego em VPN IPSec, de modo a atender o item 5.1.12.3.1.

Os dados referentes ao item 5.3.8, relacionados ao Teste de Desempenho executado após a parametrização, foram apresentados pela licitante a partir da página 579 do relatório entregue, sendo que nas páginas 582 e 583 estão evidenciados os comandos para executar o *reset* de todos os *logs* e estatísticas da amostra. A página 584 apresenta imagem do *dashboard* da amostra, no qual indica taxa de transferência total de aproximadamente 140 Mbps, sendo aproximadamente 10 Mbps para rede VPN IPSec. Em relação ao tráfego em VPN, não foi identificado entre os documentos anexos ao relatório entregue, resultados exportados do equipamento gerador de tráfego da Spirent.

As evidências referentes ao item 5.3.8.2 do mesmo Anexo estão entre as páginas 597 e 612 do relatório. Os dados referentes à taxa de transferência indicaram um resultado de aproximadamente 126 Mbps para o perfil de tráfego, sendo, aproximadamente, 6 Mbps para UDP e 10 Mbps para o perfil de *malwares* criado no equipamento gerador de tráfego.

Nos relatórios do equipamento gerador de tráfego, esses dados se encontram na página 32 do documento de nome “Relatorio_MPOG_Lote1_100percent_Valendo RT” e na página 286 do documento de nome “Relatorio_MPOG_Lote1_100percent_malware Valendo RT”. A evidência referente ao tráfego em UDP foi registrada em *print* anexo ao Relatório de Testes da Amostra entregue pela licitante.

Os dados referentes à “latência média” e à “variação média de latência (*jitter*)” foram de aproximadamente 160us e 70us, respectivamente. Estes dados também foram evidenciados em *prints* anexos ao relatório, além de validados no relatório do equipamento gerador de tráfego.

Quanto aos “erros absolutos irre recuperáveis de transações TCP/layer-7”, apresentado na página 599 do relatório, foram apresentados 150 erros, dentre as 107.207 transações, representando uma taxa de 0,13%.

Quanto à “detecção de ameaças, aplicações, ataques e URLs”, o Relatório de Testes da Amostra entregue pela licitante apresenta as evidências entre as páginas 599 a 603. Nas páginas 593 e 611 é apresentada a contagem de hits para cada política.

A comparação dos resultados, solicitadas no item 5.3.8.3 do Anexo E - Testes de Conformidade, ficou evidenciada pela empresa licitante entre as páginas 604 e 612. A “perda absoluta de pacotes” apresentada no relatório foi de 0%, o registro de “erros absolutos irre recuperáveis de transações TCP/layer-7”, conforme já citado, foi de 0,22% na parametrização e de 0,13% no teste. Em relação aos valores de “latência média” e de “variação média de latência (*jitter*)” apresentaram redução em relação aos que foram coletados na parametrização, contrariando o que se esperava, que é um aumento da latência devido ao acréscimo de carga a ser processada em relação à parametrização. Esses dados também foram apresentados em *prints* capturados da tela do equipamento gerador de tráfego utilizado para os testes, anexados ao relatório entregue pela licitante. As evidências quanto à “deteção de ameaças, ataques, aplicações e URLs” foram apresentados a partir da página 605 e também evidenciados em *prints* anexados ao relatório.

d. DOS TESTES DE SESSÃO

As evidências referentes ao primeiro teste de sessão estão entre as páginas 618 e 637 do Relatório de Testes da Amostra enviado pela licitante. Após execução dos procedimentos para configurar a amostra, foi realizado o backup das configurações, conforme disposto no item 5.3.5. O arquivo de backup das configurações foi nomeado de “BACKUP_blockbit-utm_c4”, assim com o respectivo *hash* MD5.

A amostra avaliada não alcançou os resultados determinados para o primeiro testes de sessões indicados nos itens 5.4.2.2 e 5.4.2.3, conforme evidenciado entre as páginas 629 e 631. As evidências coletadas do equipamento gerador de tráfego também foram entregues em *prints* anexos ao relatório. Após execução do primeiro testes de sessão, os logs e estatísticas da amostra foram zerados. Além disso, suas configurações foram restauradas, de forma que fosse atendido o item 5.4.2.1. O arquivo de configuração restaurado foi o de nome “BACKUP_blockbit-utm_c3_v3_APOS_TESTE_DESEMPENHO”. Feitos os ajustes para o segundo teste,

mais um arquivo de configuração foi salvo com o nome de “BACKUP_blockbit-utm_c5”, assim como o seu *hash*.

O segundo teste de sessão ficou evidenciado entre as páginas 637 e 648 do relatório. Segundo imagem exportada do equipamento gerador de tráfego, presente nas páginas 643 e 644 do relatório, a amostra atingiu 60.000 (sessenta mil) conexões simultâneas, atendendo ao que está disposto no item 5.4.3.2.1. do Anexo E - Testes de Conformidade. Na página 645 foi apresentado o resultado do teste de mensuração de novas sessões por segundo, sendo que o mesmo apresentou a taxa de 6.453 novas conexões por segundo, atendendo ao que está disposto no item 5.4.3.1.1. do mesmo anexo.

As imagens apresentadas no relatório foram validadas nos arquivos exportados do equipamento gerador de tráfego que foram nomeados como “Relatorio_MPOG_Lote1_CPS_Valendo RT.pdf” e “Relatorio_MPOG_Lote1_CC_Valendo RT”, ambos anexados ao relatório entregue pela licitante.

e. DOS TESTES COMPLEMENTARES

O Relatório de Testes da Amostra entregue pela licitante apresenta, distribuído em várias partes, os resultados dos testes complementares solicitados pela contratante quando da avaliação do caderno de testes proposto. A execução dos testes referentes aos itens 2.1.23.3 (página 26 do relatório entregue pela licitante), 2.1.23.5 (página 69 do mesmo relatório), 2.1.48 (página 82 do mesmo relatório), 2.3.7 (página 199 do mesmo relatório), 2.3.16 (página 334 do mesmo relatório), 2.3.17 (página 86 do mesmo relatório), 2.4.4 (página 89 do mesmo relatório), 2.4.5 (página 335 do mesmo relatório), 2.1.39 (página 92 do mesmo relatório), 2.6 a 2.6.12 (das páginas 101 a 199 do mesmo relatório) e 2.6.13 (página 233 do mesmo relatório) do Anexo B - Especificações Técnicas, foram executados de forma satisfatória, atendendo ao que estava disposto.

A avaliação dos testes referentes aos itens 2.5.15 e 3.8.1.2 apresenta relação direta com os testes de assertividade e desempenho da amostra, respectivamente. Desta forma, a avaliação quanto ao atendimento desses itens segue as conclusões obtidas em relação às verticais de assertividade e desempenho dos testes e estão indicadas na sessão final de conclusão deste documento. A empresa avaliada também entregou anexos ao relatório, os *prints* (capturas de tela) em que são registrados os procedimentos e *logs* dos testes.

4. CONCLUSÃO

Diante do que foi observado durante a execução dos testes, assim como verificado no Relatório de Testes da Amostra entregue pela licitante, a amostra avaliada não comprovou o atendimento ao que está disposto no item 5.1.3 do Anexo E - Testes de Conformidade, o qual indica que “a amostra deve ser configurada de forma a realizar a inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo”. Isso porque os *prints* apresentados no relatório pela empresa licitante e nomeados como “2018-03-22_113931_DESEMPENHO_54” e “2018-03-23_081320_DESEMPENHO_8”, que evidenciam a configuração das regras e ações do equipamento, durante a realização do testes,

indicam que a inspeção não se deu de uma forma integral, ou seja, sem ativar e aplicar simultaneamente de todas as funcionalidades previstas para a solução em um mesmo fluxo, conforme exigência posta no item 5.1.3 do Anexo E. E ainda, corroborando as evidências anteriores, o macrofluxo de encaminhamento de pacotes para inspeção, apresentado nas páginas 20 e 21 do relatório da empresa licitante, demonstra **a não comprovação do atendimento** do item supracitado.

Para exemplificar a situação acima, observa-se, conforme a configuração indicada nos *prints* supracitados, que, caso a regra “NAT 192.169.0.8”, na qual aplica-se inspeção de IPS (*Intrusion Prevention System*), seja atendida pelo pacote inspecionado (ocorrência de um “*match*”), o pacote seguirá o fluxo para o destino de rede configurado, sem que ocorra a aplicação ou inspeção das demais funcionalidades de segurança requeridas pela solução, conforme as especificações do edital do pregão nº 5/2017. Tal fato representa um desatendimento importante ao determinado no edital em epígrafe.

O não atendimento do requisito anterior traz impacto negativo direto ao previsto no item “3.1.1.2. Possuir, no mínimo, o *throughput* de inspeção de 100 Mbps para todas as funcionalidades dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6, ativadas simultaneamente e com inspeção integral de todos os pacotes de dados, independentemente de seu tamanho ou direção de fluxo, levando-se em consideração o perfil de tráfego descrito no ANEXO E”, prejudicando a avaliação do atendimento do Teste de Desempenho, uma vez que a inspeção, independentemente da direção do fluxo, é pressuposto necessário para a execução dos testes de desempenho. Em outras palavras, não há como garantir que a vazão mínima apresentada na página 597 (121 Mbps) do Relatório de Testes da Amostra se manteria com os mesmos valores, caso houvesse a inspeção integral, uma vez que tal ação consome mais processamento do equipamento avaliado, o que possui reflexo direto na redução da vazão entregue pela solução e que é ponto relevante de avaliação na vertical de desempenho dos testes de conformidade do Anexo E do Termo de Referência.

Outros pontos de observação dizem respeito ao *throughput* do tráfego em VPN IPSec e à lista de sites/URLs. Conforme já citado, não foi identificado, dentre as evidências do equipamento gerador de tráfego, gráfico informando o valor de vazão alcançada na conexão VPN. Quanto às URLs/sites que foram incluídas na lista de testes de classificação de *sites*, aquelas não foram identificadas nos relatórios do equipamento gerador de tráfego, embora estejam listadas nos arquivos CSV exportados da amostra. Além disso, o relatório do equipamento gerador de tráfego apresentou teste com 2500 URLs/sites, ao invés dos 5.000 solicitados no Anexo E.

Diante de todo o exposto, em especial do que foi indicado nos subitens 5.1.3 do Anexo E e 3.1.1.2 do Anexo B, a equipe técnica concluiu que os testes e o relatório apresentados pela empresa BLOCKBIT para o Lote 1 **não conseguiram demonstrar o atendimento das exigências** indicadas neste termo de avaliação de amostra e que também constam do edital do pregão nº 5/2017.